Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.415
em 26/11/2019
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 116 /2019

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICIPIO, A FESTA DAS CRIANÇAS DA VILA DOS IPÊS, SITUADA NO DISTRITO DE SANTA MARIA.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta lei, inserida no calendário oficial de datas e eventos do Município, a **FESTA DAS CRIANÇAS DA VILA DOS IPÊS**, situada no distrito de Santa Maria.

Paragrafo Único – A referida festa é promovida anualmente no mês de outubro na semana em que comemora-se o dia das crianças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador

Justificativa

O Dia das Crianças tem mobilizado a comunidade Vila dos Ipês em torno da realização da comemoração alusiva à data, celebrada sempre no dia 12 de outubro. Anualmente, os voluntários proporcionam, juntamente com os pais e o apoio da administração pública, associações e empresas local um dia inteiro dedicado à diversão das crianças com muitas brincadeiras e lanches. Esta iniciativa garante diversão e alegria aos pequenos, principalmente àqueles oriundos de família com baixo poder aquisitivo.

Dezenas de crianças que moram na Vila dos Ipês, em Santa Maria de Marechal, e em comunidades vizinhas participam desta animada festa no Dia das Crianças. O evento já acontece há três anos e conta com o trabalho de muitos voluntários para sua realização.